DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXV - N° 7.197

Quinta-feira, 14 de Maio de 2026

Foto: Reginaldo Ipê



Câmara fortalece integração e aprimora trâmites internos

Encontro reuniu gabinetes e setores técnicos em torno de orientações administrativas, legislativas e eleitorais

A Câmara Municipal de Salvador promoveu um encontro de integração institucional com chefes de gabinete e assessores parlamentares para alinhar procedimentos e otimizar os trâmites internos da Casa. A atividade, no dia 13, reuniu representantes da Comunicação, com Osvaldo Lyra; da Diretoria Legislativa, com Marcus Vinicius Gonçalves; da Controladoria, com Glaucio Silva Chaves; da Diretoria-Geral, com Adriano Gallo; e da Assistência Militar, com o coronel Marcelo Grun. A abertura contou ainda com palestra do advogado especialista em Direito Eleitoral Tiago Ayres.

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 2 E 3

Quinta-feira,
14 de Maio de 2026

Ano XXXV
N° 7.197

Câmara integra gabinetes e aperfeiçoa trâmites internos

Atividade reuniu chefes de gabinetes e assessores para alinhar procedimentos e fortalecer atuação dos mandatos parlamentares

Como otimizar os trâmites internos, aperfeiçoar a atividade dos mandatos e fortalecer a imagem institucional da Câmara Municipal de Salvador? Esse questionamento levou as diretorias de Comunicação, Legislativa, a Procuradoria Jurídica e a Controladoria da Casa a promoverem o "Encontro de Integração Institucional com Gabinetes". A atividade foi realizada na manhã de quarta-feira (13), no Centro de Cultura Vereador Manuel Querino. Os trabalhos foram coordenados pelo diretor de Comunicação, jornalista Osvaldo Lyra.

A iniciativa busca contribuir para tornar os processos internos mais ágeis, melhorar o fluxo de informações e ampliar a eficiência das atividades legislativas e administrativas. O encontro reuniu assessores parlamentares e chefes de gabinete com o objetivo de ampliar o diálogo institucional, alinhar fluxos internos e apresentar orientações sobre procedimentos administrativos e legislativos, inclusive no período eleitoral.

O vereador Orlando Palhinha (União) e o vereador licenciado Alberto Braga (União) também prestigiaram a atividade. Palhinha destacou a importância do alinhamento para o bom andamento dos mandatos. "Eu parabenizo o presidente Carlos Muniz e toda a sua equipe técnica pela disposição de trazer à baila temas importantes para o corpo técnico dos gabinetes. Não podemos trabalhar durante anos e, por um deslize de uma publicidade, de uma informação errônea, colocar em risco um trabalho de quatro anos", pontuou o parlamentar.

O advogado Tiago Ayres, especialista em Direito Eleitoral, fez a abertura do evento com a palestra "A nova realidade da política das redes sociais" e deu orientações sobre o que a Casa e os vereadores podem publicizar no período eleitoral sem ferir a lei.

Fotos: Reginaldo Ipê



O advogado Tiago Ayres proferiu a palestra "A nova realidade da política das redes sociais"



O "Encontro de Integração Institucional com Gabinetes" ocorreu no auditório do Centro de Cultura

"Nós vivemos hoje a força nunca vista do digital. E, quando falamos de mandato digital, atraímos uma infinidade muito grande do que é lícito e não lícito. A legislação diz que só pode pedir voto a partir de 16 de agosto. Então, todos os candidatos devem estar atentos a isso em suas redes sociais e com todo o material divulgado", alertou o advogado. A fala foi reforçada pelo procurador jurídico da Câmara, Sanzo Biondi: "O cuidado tem que ser reforçado, sobretudo nesse período eleitoral, quando deveremos ter 15 vereadores disputando a eleição, é importante que se tenha atenção a essas limitações impostas pela legislação, evitando problemas futuros".



O coronel Marcelo Grun falou sobre a importância da manutenção dos protocolos de segurança

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Integração entre gabinetes e setores fortalece comunicação institucional

Encontro reuniu representantes da Comunicação, Diretoria Legislativa, Controladoria, Diretoria-Geral e Assistência Militar da Câmara

Fotos: Reginaldo Ipê



Mesa de trabalho do "Encontro de Integração Institucional com Gabinetes"



Osvaldo Lyra e Ana Cristina Barreto abordaram a importância da comunicação institucional

Dando continuidade ao "Encontro de Integração Institucional com Gabinetes", o diretor de Comunicação da Câmara, Osvaldo Lyra, destacou a importância da integração entre os gabinetes e os setores técnicos da Casa para fortalecer o funcionamento institucional e aprimorar a comunicação interna e com os veículos de imprensa. Ele dividiu a apresentação com a jornalista Ana Cristina Barreto, que falou sobre a importância do alinhamento com os gabinetes, otimizando os canais institucionais de comunicação para reforçar a divulgação do trabalho dos vereadores e da Câmara.

"Esse encontro tem justamente o objetivo de aproximar o trabalho dos vereadores e dos gabinetes da estrutura institucional da Casa. Muitos processos do dia a dia podem ser otimizados para garantir uma melhor prestação de serviço à população. Quanto mais fortalecermos o diálogo entre a Diretoria Legislativa, a Comunicação, a Controladoria e a Procuradoria Jurídica, mais conseguimos prevenir problemas e aperfeiçoar o funcionamento da Câmara", afirmou Osvaldo Lyra.

O diretor Legislativo da Câmara, Marcus Vinicius Gonçalves, ressaltou a necessidade de uniformizar procedimentos e garantir mais eficiência na tramitação das demandas parlamentares. "Vamos fazer disso um princípio para outros encontros, como capacitações e pretensões ainda maiores, incluindo discussões aprofundadas sobre o Regimento Interno. Hoje, efetivamente, é o início de um estreitamento entre os setores da Casa, numa conversa bastante informal, que a gente poderia até dizer que é um bate-papo institucional", disse Marcus Vinícius, que também deu orientação sobre a elaboração e apresentação de proposições de vereadores.

CONTROLE INTERNO

O controlador da Casa, Glaucio Silva Chaves, apresentou orientações relacionadas aos mecanismos de controle interno, transparência e conformidade administrativa. "Trazemos uma orientação sobre os procedimentos que são adotados para que os vereadores e sua equipe possam se inteirar em todos os procedimentos adotados, de prevenção, de orientação que a Casa dispõe, para que eles também possam usufruir disso", destacou.

Já o diretor-geral da Câmara Municipal de Salvador, Adriano Gallo, parabenizou o encontro e destacou que a iniciativa busca fortalecer a atuação dos mandatos e aproximar os gabinetes das diretorias responsáveis pelos serviços internos da Casa.



Adriano Gallo destacou a transparência e a publicidade como pilares da administração pública

"A administração pública tem como pilares a transparência e a publicidade. Então, reunir os assessores dos gabinetes dos vereadores, que é o público interno, que usufrui dos serviços prestados pelos órgãos que estão aqui hoje divulgando as suas ações, é de fundamental importância para que a máquina pública funcione de maneira mais eficiente", pontuou Adriano Gallo.

> **"Esse encontro tem justamente o objetivo de aproximar o trabalho dos vereadores e dos gabinetes da estrutura institucional da Casa. Muitos processos do dia a dia podem ser otimizados para garantir uma melhor prestação de serviço à população.**
>
> **Osvaldo Lyra**

O chefe da Assistência Militar, o coronel Marcelo Grun, falou sobre a importância da manutenção de protocolos para a segurança de todos, tanto servidores quanto visitantes. Ele convocou os gabinetes para um alinhamento sobre a quantidade de assessores presentes nas sessões ordinárias e demais regras previstas no Regimento Interno, incluindo a vestimenta adequada para acesso às dependências do Legislativo Municipal.

Servidores da Câmara aderem à campanha de combate ao feminicídio

"As mulheres precisam viver livres, seguras e em paz", afirmou a vereadora Aladilce Souza

Com a frase "Sou servidora (or), digo NÃO ao feminicídio", a campanha "Digo NÃO ao Feminicídio!", lançada pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB) no início do mês de março, ganhou reforço na tarde de terça-feira (12), durante a sessão ordinária. Em plenário, os servidores vestiram a camiseta roxa que representa a causa e se uniram aos 43 vereadores em prol do enfrentamento ao crime que tira a vida de quatro mulheres por dia no Brasil.

"É muito importante a Câmara estar sendo pioneira em realizar atos desse tipo. E, como é uma campanha atemporal, é fundamental que estejamos sempre lembrando que todas as pessoas e instituições da sociedade precisam se engajar nesse esforço de reduzir os índices de feminicídio", declarou a vereadora Aladilce Souza.

A vereadora, em consonância com os pares, parabenizou os servidores pela adesão ao compromisso de lutar contra o feminicídio. "Só no ano passado, 11 soteropolitanas foram mortas por seus atuais ou ex-companheiros pelo simples fato de serem mulheres. Não podemos aceitar, calados e de braços cruzados, uma atrocidade dessa", desabafou Aladilce. "As mulheres precisam viver livres, seguras e em paz", concluiu.

O vereador Claudio Tinoco (União), que presidia a sessão, também destacou a importância da adesão dos servidores ao movimento, lembrando que a iniciativa foi imediatamente abraçada pelo presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB), e pelos demais parlamentares da Casa.

OUTROS DEBATES

Ainda durante a sessão, a vereadora Marta Rodrigues (PT) cobrou regularidade no fornecimento da merenda escolar nas escolas comunitárias de Salvador. Com o slogan "Pratos Vazios", mães e profissionais da educação realizaram, na manhã de terça-feira (12), um protesto na Praça Municipal, em frente à sede da Prefeitura, denunciando a quantidade insuficiente e a má qualidade dos alimentos fornecidos aos alunos.

Fotos: Paulo M. Azevedo



Servidores com a camiseta da campanha "Digo NÃO ao Feminicídio!"



Vereador Claudio Tinoco presidindo a sessão ordinária

Segundo Marta, "é inadmissível que a Prefeitura atenda quase 30 mil crianças por meio das escolas comunitárias e forneça apenas R$ 2,40 por aluno, valor insuficiente para custear as cinco refeições diárias das crianças", denunciou, assegurando apoio às mães e professores da Associação de Escolas de Educação Comunitária da Bahia (AEEC).

Já a vereadora Marcelle Moraes (União) reforçou a necessidade de prevenção à esporotricose, doença que atinge animais, principalmente gatos, e seres humanos, caracterizada por feridas na pele que não cicatrizam e que se tornou uma epidemia no Brasil.

"A esporotricose é algo que vem se ampliando e se agravando bastante. Hoje, conforme matéria jornalística, o município de Salvador está inserido na lista de cidades cujo número de casos vem aumentando. Além disso, existem muitos casos subnotificados", frisou.

Marcelle também enfatizou que já se reuniu com o secretário municipal da Saúde, Rodrigo Alves, e relembrou o compromisso firmado para disponibilização de mais uma ambulância destinada à testagem dos casos e à distribuição de medicamentos pela cidade, além da instalação de um posto de testagem no Hospital Público Veterinário de Salvador (HPVET).

Por fim, a vereadora Débora Santana (PSDB) parabenizou os enfermeiros pelo seu dia, comemorado mundialmente em 12 de maio, e destacou a dedicação desses profissionais na promoção da saúde, no acolhimento e na empatia no cuidado aos pacientes. "Eles cuidam de vidas, e precisamos valorizar esses profissionais", concluiu.



A vereadora Débora Santana parabenizou os enfermeiros pelo seu dia (12 de maio)

Téo Senna homenageia IGHB pelos 132 anos de fundação

Vereador destaca a importância do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia na preservação da memória

O vereador Téo Senna (PSDB) apresentou a Moção nº 164/2026, parabenizando o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB) pelos 132 anos de fundação, celebrados na terça-feira, 13 de maio. O parlamentar destacou a importância da instituição na preservação da memória, da cultura e da identidade do povo baiano ao longo de mais de um século de história.

"Estamos falando de um patrimônio histórico e cultural da Bahia. O IGHB exerce um papel fundamental na preservação da nossa história, mantendo viva a memória de gerações e contribuindo para a formação cultural do nosso estado", afirmou Senna.

Foto: Paulo M. Azevedo



O IGHB é um patrimônio histórico e cultural da Bahia, afirma Téo Senna

Fundado em 1894, o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia é reconhecido nacionalmente pelo trabalho de conservação de documentos raros, livros históricos, mapas, periódicos, manuscritos e obras de arte que ajudam a contar parte da trajetória da Bahia e do Brasil.

Conhecido também como a "Casa da Bahia", o instituto funciona, desde 1923, em um casarão histórico localizado na Praça da Piedade, em Salvador.

O vereador também destacou a atuação do atual presidente do IGHB, Joaci Góes, a quem definiu como uma das grandes referências intelectuais da Bahia. "Joaci Góes possui uma trajetória admirável, marcada pela contribuição ao pensamento baiano e pela defesa permanente da nossa cultura e da nossa história. É um homem público respeitado, cuja dedicação ao IGHB fortalece ainda mais a importância da instituição para as atuais e futuras gerações", afirmou Téo Senna.

O vereador também ressaltou o papel educativo e social desenvolvido pelo IGHB por meio de palestras, cursos, pesquisas e atividades culturais abertas ao público.

"Além de preservar a nossa memória, o instituto aproxima as novas gerações da história da Bahia e fortalece o sentimento de pertencimento e valorização da nossa identidade cultural", concluiu.

"13 de maio exige reflexão e combate ao racismo estrutural", afirma Ireuda

Vereadora diz que a data é um chamado à consciência coletiva e à luta permanente por justiça social

A vereadora Ireuda Silva (Republicanos) afirmou, ontem (13), que o Dia da Abolição da Escravidão deve ser marcado não apenas pela lembrança da assinatura da Lei Áurea, em 1888, mas também pela reflexão sobre as desigualdades raciais que ainda persistem no Brasil. Para a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e vice-presidente da Comissão de Reparação da Câmara Municipal de Salvador, a data representa "um chamado à consciência coletiva e à luta permanente por justiça social, igualdade de oportunidades e reparação histórica".

"Mais de 130 anos após a abolição, a população negra ainda enfrenta os piores índices de renda, educação, violência e acesso a direitos básicos. O 13 de maio não pode ser tratado apenas como uma celebração simbólica, porque a liberdade não veio acompanhada de inclusão, dignidade e reparação para o povo negro", declarou Ireuda.

A vereadora faz referência a dados do IBGE, segundo os quais pretos e pardos representam 55,5% da população brasileira, mas seguem sendo maioria entre os moradores de favelas e comunidades urbanas, além de enfrentarem maiores índices de pobreza e exclusão social. A vereadora também destacou que a desigualdade racial continua refletida na renda e nas oportunidades. Levantamentos recentes mostram que, apesar de avanços sociais nos últimos anos, a desigualdade no país voltou a crescer em 2025, com aumento da concentração de renda.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Ireuda ressaltou ainda que o enfrentamento ao racismo estrutural exige políticas públicas permanentes e compromisso das instituições. "Precisamos ampliar o acesso da população negra à educação, ao mercado de trabalho, à saúde e aos espaços de poder. Não existe democracia plena enquanto a cor da pele continuar determinando quem mais sofre com a pobreza, a violência e a exclusão", afirmou.

Foto: Paulo M. Azevedo



Vereadora Ireuda Silva

A vereadora também lembrou a importância de figuras históricas negras que resistiram à escravidão e contribuíram para a construção do país, como Maria Felipa, Maria Quitéria e Luís Gama. "A luta do povo negro ajudou a construir o Brasil e continua viva todos os dias na busca por respeito, igualdade e dignidade", concluiu.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 12 de maio de 2026.

PROJETO DE LEI Nº149/ 2026

Institui o Programa Municipal de Cremação Solidária no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Salvador, o Programa Municipal de Cremação Solidária, destinado a garantir o acesso gratuito ou subsidiado à cremação para pessoas de baixa renda, bem como promover a adequada gestão do espaço cemiterial público.

Art. 2º- São objetivos do Programa:

I – assegurar o direito à dignidade humana no tratamento funerário de pessoas em situação de vulnerabilidade social;

II – ampliar o acesso da população de baixa renda aos serviços funerários no Município de Salvador;

III – contribuir para a redução da superlotação dos cemitérios municipais;

IV – promover políticas públicas sanitárias e ambientalmente adequadas para destinação de corpos e restos mortais;

V – viabilizar a cremação de restos mortais provenientes de exumações realizadas em cemitérios municipais;

VI – organizar e modernizar o sistema funerário municipal.

Art. 3º- O Programa será executado pelo Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, podendo atuar em conjunto com:

I – a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer;

II – a Secretaria Municipal de Saúde;

III – a Secretaria Municipal de Ordem Pública;

IV – a Secretaria Municipal de Gestão;

V – outros órgãos e entidades municipais correlatos.

Art. 4º- Poderão ser beneficiários do Programa Municipal de Cremação Solidária:

I – famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

II – famílias com renda per capita de até 1 (um) salário mínimo, mediante comprovação;

III – pessoas em situação de rua falecidas, identificadas por órgãos públicos;

IV – pessoas falecidas não identificadas ou não reclamadas, conforme procedimentos legais.

Art. 5º- O Programa abrangerá:

I – cremação de cadáveres de pessoas cuja família comprove hipossuficiência econômica;

II – cremação de pessoas falecidas sob responsabilidade do Município, quando não houver família ou responsável identificado;

III – cremação de restos mortais exumados de sepulturas localizadas em cemitérios municipais;

IV – destinação adequada das cinzas, conforme regulamentação.

Art. 6º- A cremação de cadáveres dependerá de autorização formal do responsável legal ou familiar, salvo nos casos previstos em legislação específica, respeitando-se as normas sanitárias e administrativas aplicáveis.

Art. 7º- A cremação de restos mortais exumados poderá ocorrer:

I – após decorrido o prazo legal mínimo de sepultamento;

II – mediante autorização expressa da família, quando localizada;

III – quando não houver localização de familiares ou responsáveis, mediante publicação de edital convocatório, conforme regulamentação;

IV – após emissão de laudo técnico do órgão responsável, atestando a viabilidade sanitária da cremação.

Art. 8º- Nos casos de restos mortais exumados não reclamados, o Município poderá proceder à cremação coletiva ou individual, desde que:

I – sejam adotadas medidas de identificação e catalogação, quando possível;

II – seja garantido prazo mínimo para manifestação de familiares, mediante edital;

III – seja lavrado termo administrativo detalhado do procedimento;

IV – seja respeitada a legislação sanitária, ambiental e de registros públicos.

Art. 9º- As cinzas resultantes da cremação serão destinadas:

I – à entrega aos familiares ou responsável legal, mediante recibo;

II – ao depósito em ossuário ou columbário municipal, quando não reclamadas;

III – a local apropriado definido pelo Município, com memorial público, se for o caso.

Art. 10- O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios, parcerias ou contratos para execução do Programa.

Art. 11- O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, estabelecendo:

I – os critérios socioeconômicos para concessão do benefício;

II – a documentação exigida;

III – o fluxo administrativo de solicitação e autorização;

IV – o procedimento de exumação e transporte de restos mortais;

V – regras para cremação coletiva, quando autorizada;

VI – normas sobre guarda, destinação e registro das cinzas;

VII – criação de cadastro e sistema de controle dos procedimentos realizados;

VIII – mecanismos de transparência e fiscalização.

Art. 12- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 13- Fica autorizado o Poder Executivo a promover campanhas educativas e informativas.

Art. 14- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de maio de 2026.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir no Município de Salvador o Programa Municipal de Cremação Solidária, medida necessária diante do cenário de superlotação dos cemitérios municipais e da crescente dificuldade de disponibilização de novos espaços para sepultamentos.

Salvador, como grande capital, enfrenta limitações territoriais e desafios históricos relacionados à gestão cemiterial. A ampliação de áreas para sepultamento tradicional demanda elevados custos públicos, impacto ambiental e dificuldades urbanísticas, tornando urgente a adoção de políticas públicas modernas, sustentáveis e socialmente justas.

Nesse contexto, a cremação surge como alternativa eficiente, sanitária e ambientalmente adequada, além de representar solução digna para famílias em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes não possuem condições financeiras de arcar com despesas funerárias.

O Projeto também prevê a cremação de restos mortais provenientes de exumações realizadas em cemitérios municipais, garantindo destinação adequada e respeitosa, com previsão de edital e procedimentos administrativos para casos em que não haja familiares localizados.

A proposta contribui para o ordenamento urbano, para a dignidade humana, para a saúde pública e para a eficiência da administração municipal, respeitando normas sanitárias, ambientais e legais.

Diante disso, solicitamos apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Salvador, 07 de maio de 2026.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº44/ 2026

Concede a medalha Thomé de Souza à Rubens Doria Pinto Rodrigues da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza à Rubens Doria Pinto Rodrigues da Costa.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da honraria, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de maio de 2026.

ALEX ALEMÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear o Sr. Rubens Doria Pinto Rodrigues da Costa com a Medalha Thomé de Souza, a mais alta honraria concedida pelo Município de Salvador, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade, especialmente nas áreas da educação, do esporte e da promoção da saúde.

Nascido em 17 de junho de 1966, em Salvador, o homenageado construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com o desenvolvimento humano e social. Graduado em Educação Física pela Universidade Católica de Salvador, possui sólida formação acadêmica, com especializações em Treinamento Esportivo, Fisiologia do Esforço e Força Aplicada ao Esporte, além de formação complementar nas áreas de Marketing, Publicidade e Estudos Políticos e Estratégicos.

Sua atuação profissional revela significativa contribuição à sociedade soteropolitana, sobretudo por meio do esporte como instrumento de inclusão social, disciplina e transformação de vidas. Como professor, dedicou-se à formação de cidadãos, incentivando valores essenciais como respeito, superação e trabalho em equipe.

No campo esportivo, destacou-se como atleta de basquete, integrando a Seleção Brasileira de Basquete Master, além de atuar como treinador e gestor, contribuindo diretamente para a formação de atletas e fortalecimento do esporte em Salvador, com especial atenção aos jovens em situação de vulnerabilidade.

Ademais, sua experiência em gestão de pessoas evidencia sua capacidade de liderança e compromisso com o desenvolvimento de equipes, sempre pautado na valorização humana e na busca por resultados positivos para a coletividade.

Ao longo de sua trajetória, Rubens Doria Pinto Rodrigues da Costa tem desempenhado papel relevante na promoção da cidadania, da saúde e da inclusão social no Município de Salvador, consolidando-se como uma referência em sua área de atuação.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão da Medalha Thomé de Souza, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à cidade e à população soteropolitana.

Salvador, 11 de maio de 2026

ALEX ALEMÃO
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº187/ 2026

Considerando que é dever do poder público assegurar condições adequadas para o funcionamento das escolas públicas de educação básica, pois é o que prevê a Lei 15.360, sancionada pelo Presidente Luiz Lula da Silva e publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 26 de março do corrente ano[1]. A norma altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394, de 1996);

Considerando que a norma passa a prever expressamente o dever do poder público de assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades escolares, incluindo número adequado de alunos por turma e a existência de estrutura física essencial para o desenvolvimento das atividades educacionais;

Considerando que entre os requisitos definidos, estão a disponibilização de sala de leitura, laboratórios de ciências e de informática, acesso à internet, quadra poliesportiva coberta, além de espaços como cozinha, refeitório e banheiros. A lei também exige condições de acessibilidade e infraestrutura básica, como energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos;

Considerando que a medida reforça a necessidade de padronização mínima da estrutura das escolas públicas, com impacto direto na atuação dos entes federativos responsáveis pela oferta da educação básica;

Considerando que a legislação federal reconhece a importância de assegurar condições adequadas para o trabalho docente, especialmente por meio da previsão de espaços destinados à formação e ao desenvolvimento profissional das/os professoras/es, devidamente equipados para o planejamento pedagógico e o cumprimento das demandas administrativas, físicas e digitais;

Considerando que a as condições listadas não constituem luxo ou privilégio, mas, antes, requisitos necessários ao estabelecimento de um padrão mínimo de qualidade nas escolas da Rede Estadual de Ensino, e garantir o exercício digno do direito público

[1]Disponível em: Nova lei estabelece condições mínimas de infraestrutura para escolas públicas — Senado Notícias. Acesso em: 07/05/2026.

subjetivo à educação básica. Se pretendemos ser um estado próspero e desenvolvido, investir na educação é o único caminho;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Governador do Estado da Bahia, Sr. Jerônimo Rodrigues, que seja garantido os padrões mínimos de qualidade e infraestrutura nas escolas da Rede Estadual de Ensino da Bahia, em conformidade com a Lei Federal n° 15.360/2026.

Salvador, 07 de maio de 2026.

PROFESSOR HAMILTON ASSIS
Vereador pelo PSOL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 188 / 2026

Considerando que a promoção da saúde pública e da qualidade de vida da população depende também da ampliação do acesso gratuito à prática de atividades físicas e esportivas em espaços públicos urbanos;

Considerando que o programa "Academia Salvador", desenvolvido pela Prefeitura de Salvador por meio da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), representa importante instrumento de inclusão social, incentivo à saúde preventiva e estímulo à convivência comunitária;

Considerando que a ocupação saudável e contínua dos espaços públicos contribui diretamente para o aumento da sensação de segurança da população, estimulando maior circulação de pessoas e inibindo práticas ilícitas e situações de abandono urbano;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 204, estabelece como dever do Município assegurar o bem-estar físico, mental e social da coletividade, inclusive por meio de políticas públicas voltadas à saúde, esporte e lazer;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a realização de estudos de viabilidade, através da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), para implantação de uma unidade da Academia Salvador (Academia ao Ar Livre) no bairro do Costa Azul, visando ampliar o acesso gratuito à prática de atividades físicas, fortalecer ações de promoção à saúde pública, estimular a convivência social e aumentar a sensação de segurança na região por meio da maior utilização dos espaços públicos pela população.

Salvador, 11 de maio de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 189 / 2026

Considerando que o Parque Costa Azul constitui importante espaço público de lazer, prática esportiva, convivência social e circulação de moradores, famílias, trabalhadores e turistas no Município de Salvador;

Considerando que moradores e frequentadores da região vêm relatando sensação de insegurança no entorno do parque, fator que tem afastado a utilização plena do equipamento público pela população;

Considerando que a Constituição do Estado da Bahia e a legislação federal atribuem à Polícia Militar o dever de promover a segurança pública e o policiamento ostensivo preventivo;

Considerando que bases fixas da Polícia Militar permitem resposta mais rápida às ocorrências, maior integração comunitária e atuação preventiva contínua nas regiões de maior vulnerabilidade urbana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. **Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues**, que, por meio da **Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA)** e da **Polícia Militar da Bahia**, promova estudos de viabilidade para implantação de uma **base fixa da Polícia Militar no Parque Costa Azul**, no Município de Salvador, visando reforçar o policiamento ostensivo, ampliar a segurança pública e fortalecer a presença preventiva das forças de segurança na região.

Salvador, 11 de maio de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 190 /2026

Considerando que a Medicina Veterinária é profissão essencial à proteção da saúde animal, da saúde pública, da segurança sanitária e do bem-estar coletivo;

Considerando que o exercício da Medicina Veterinária exige formação técnica específica, habilitação profissional e registro no respectivo conselho de classe, sendo atividade diretamente relacionada à vida, à saúde e à integridade dos animais;

Considerando que o exercício ilegal da profissão de médico veterinário expõe animais, tutores e a coletividade a graves riscos, especialmente em procedimentos clínicos, cirúrgicos, vacinação, prescrição de medicamentos, diagnósticos e intervenções terapêuticas;

Considerando que a prática irregular também compromete a saúde pública, podendo gerar riscos sanitários, agravamento de doenças, uso inadequado de medicamentos e prejuízos ao controle de zoonoses;

Considerando que o Projeto de Lei nº 4.560/2025, em tramitação no Senado Federal, oriundo do Projeto de Lei nº 7.323/2014, aprovado pela Câmara dos Deputados, altera o art. 282 do Código Penal para tipificar como crime o exercício ilegal da Medicina Veterinária;

Considerando que a aprovação da matéria representa avanço relevante para a valorização da profissão, o fortalecimento da fiscalização profissional e a proteção da sociedade contra práticas indevidas exercidas por pessoas sem habilitação legal;

Considerando, ainda, que a criminalização do exercício ilegal da Medicina Veterinária equipara a proteção penal da profissão àquela já conferida a outras áreas essenciais da saúde, como medicina, odontologia e farmácia;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre, bem como aos Excelentíssimos Senhores Senadores da República, especial atenção e prioridade à tramitação e apreciação do Projeto de Lei nº 4.560/2025, que altera o art. 282 do Código Penal para tipificar como crime o exercício ilegal da Medicina Veterinária.

Salvador, 11 de maio de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR

MOÇÃO Nº 159/26.....Aplausos ao Jornal A TARDE, em reconhecimento ao editorial "Convergência e Compromisso", publicado em 05 de maio de 2026.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador JOÃO CLÁUDIO BACELAR.

MOÇÃO Nº 160/26.....Repúdio à Prefeitura Municipal de Salvador, em razão da ausência de diálogo efetivo durante a campanha salarial dos rodoviários, circunstância que resultou em atrasos na saída dos ônibus e transtornos à população e aos trabalhadores do Município de Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

MOÇÃO Nº 161/26.....Aplauso à Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE-BA) pelo atendimento prestado às vítimas que perderam a visão após cirurgias de catarata realizadas em Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SANDRO FILHO.

MOÇÃO Nº 162/26.....Repúdio ao estudante de jornalismo preso em Salvador por produção de conteúdo de abuso sexual infantil.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SANDRO FILHO.

MOÇÃO Nº 163/26.....Repúdio à denúncia apresentada ao Ministério Público contra o líder religioso Frei Gilson.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SANDRO FILHO.

MOÇÃO Nº 164/26.....Congratulações e Aplausos pelos 132 anos do Instituto Gegráfico e Histórico da Bahia – IGHB.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador TÉO SENNA.

MOÇÃO Nº 165/26.....Aplauso à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Salvador pela instalação de sala exclusiva de vacinação contra Influenza no Salvador Norte Shopping.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SANDRO FILHO.

MOÇÃO Nº 166/26.....Aplausos ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Pará (UFPA), que aprovou por unanimidade a resolução que institui a política de reserva de vagas em cursos de graduação para pessoas trans, travestis e não-binárias.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

MOÇÃO Nº 167/26.....Aplausos ao Dia Internacional contra a LGBTQIAPN+fobia, celebrado em 17 de maio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

ATA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2026.

PRESIDENTE: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR MARCELO GUIMARÃES NETO (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DAVID RIOS, DEBORA SANTANA, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, HAMILTON ASSIS, IREUDA SILVA, ISABELA SOUSA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, KEL TORRES, KÊNIO REZENDE, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS SOUZA, MARCELLE MORAES, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, RODRIGO AMARAL, SANDRO BAHIENSE, SANDRO FILHO e SÍLVIO HUMBERTO, estando licenciados os vereadores BECA, FELIPE SANTANA e ROBERTA CAIRES. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei n. 149/26 do vereador Randerson Leal; Projetos de Indicação n.s 187/26 do vereador Hamilton Assis, 188 e 189/26 do vereador Sandro Filho e 190/26 do vereador Felipe Santana; Projeto de Resolução n. 44/26 do vereador Alex Alemão; Moções n.s 159/26 do vereador João Cláudio Bacelar, 160/26 do vereador Felipe Santana, 161 a 163/26 do vereador Sandro Filho, 164/26 do vereador Teo Senna, 165/26 do vereador Sandro Filho e 166 e 167/26 do vereador Hamilton Assis; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, a vereadora Aladilce Souza solicitou a atenção do Plenário à manifestação contrária ao feminicídio envolvendo os servidores da Casa, os quais trajavam camisetas com dizeres afirmativos dessa campanha. O senhor presidente declarou a adesão da Mesa, dos demais vereadores e de todo o corpo funcional da Casa a essa campanha. Pela ordem, a vereadora Marcelle Moraes expôs que, após necessitar, excepcionalmente, trazer sua filha à CMS, fora instada pela segurança a retirar a criança do Plenário. Afirmou que, como mãe, não poderia aceitar isso, inclusive por não haver espaço adequado, na Casa, para colocar sua filha. Observou que esse tipo de questão não existia na lógica funcional dos homens. O senhor presidente acolheu a questão da edil, observando que a segurança tentara seguir um protocolo habitual. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Beca (11 a 13 de maio), Felipe Santana (12 e 13 de maio), Kênio Rezende (11 de maio) e Roberta Caires (11 e 12 de maio). Em comunicação inadiável, a vereadora Debora Santana destacou o Dia da Enfermagem, categoria à qual pertencia. Foi promulgada a Resolução n. 3.562/26. No Pinga-Fogo, a vereadora Marcelle Moraes discorreu sobre a incidência da esporotricose, zoonose conhecida como "doença do jardineiro", em Salvador. Destacou a gravidade da doença, que poderia levar à perda de partes do corpo, e relatou reunião sobre o problema com o secretário da Saúde. Expôs sua proposta para atendimento voltado a essa questão. A vereadora Marta Rodrigues contou sobre a Sessão Especial pelo Dia do Reggae, realizada no dia anterior. Expressou contentamento com o anúncio, pelo Governo do Estado, da restauração da Praça do Reggae, cuja importância cultural e humana salientou. Comentou sobre a mobilização dos Pratos Vazios, que levara à paralisação de unidades de ensino em protesto contra a falta de merenda escolar na rede municipal. Apontou a insuficiência do valor que a Prefeitura destinava a essa necessidade. Destacou a importância das creches comunitárias para cobrir lacunas da rede municipal. O vereador Kênio Rezende discorreu sobre a questão das mortes no trânsito, expondo dados que mostravam o alto índice de óbitos relacionados a esse problema. Defendeu medidas que, mais do que conscientizar condutores, promovessem uma mudança de mentalidade. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Cláudio Tinoco declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 209/2026 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 874/2026,
RESOLVE:
Declarar o(a) servidor(a) **IGOR CERQUEIRA CORDEIRO**, cad. 6.236, apto(a) a Estabilidade no Cargo Efetivo de Assistente Legislativo Municipal, a partir de 20 de abril de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANDRÉ FRAGA	12/05/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
MARCELLE MORAES	13/05/2026	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
MAURÍCIO TRINDADE	11, 12 e 13/05/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
ROBERTA CAIRES	13/05/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

AVISO PARA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Câmara Municipal de Salvador, nos termos do Decreto Municipal nº 36.605/2023, que regulamenta o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **AVISO PARA PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)[1],** destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública[2]**:**

MODALIDADE: Dispensa de licitação (Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO Nº: 687/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de análises laboratoriais físico químicas e microbiológicas da água utilizada nos equipamentos odontológicos e torneira dos consultórios e do expurgo, pertencentes ao Gabinete Odontológico da Câmara Municipal de Salvador.

PRAZO PARA MANIFESTAR INTERESSE NA IRP: 8 (oito) dias úteis, subsequentes à publicação deste aviso, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 36.605/2023.

Os órgãos e entidades da Administração Pública interessados em participar do referido **procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP)**, deverão solicitar vistas ao Termo de Referência, por meio do endereço de e-mail compelcms@cms.ba.gov.br e formalizar, por meio de ofício, Manifestação de Interesse na respectiva ata, dentro do prazo indicado acima, estabelecendo os itens de interesse, a estimativa total de quantidades de contratação e o local de entrega do objeto e/ou prestação do serviço.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: **compelcms@cms.ba.gov.br** ou telefones **(71) 3320-0421/0422.**

Salvador, 13 de maio de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

1. A intenção de registro de preços, é um instrumento endereçado a integrantes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para que haja o compartilhamento das suas intenções de realizar Registro de Preço, possibilitando a participação dos referidos integrantes que tenham interesse em ADQUIRIR/CONTRATAR o mesmo objeto.

2. Excetuando-se empresas integrantes da iniciativa privada.

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Declaração de Estabilidade no Serviço Público

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
-	Coordenação de Edu. Desen. Atenção a Saúde e Benefícios	874/2026

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**14/2026**
PROCESSO Nº	113/2026
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 90003/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**FMA Produtos e Serviços Ltda.**
CNPJ Nº	36.491.190/0001-34
PARECER JURÍDICO Nº	36/2026
OBJETO:	Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de copos ao público interno e externo, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador **(item 1 – copo, para água, descartável)**.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0013.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.
BASE LEGAL:	Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 30 do Decreto Municipal nº 36.605/2023.
DATA DA ASSINATURA:	12 de maio de 2026.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Francini Moreira Alves – Representante do Fornecedor Registrado Guilherme Palma Guerra – Testemunha Hercília Filgueiras de Almeida – Testemunha

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**15/2026**
PROCESSO Nº	113/2026
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 90003/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**RD Licitações Ltda.**
CNPJ Nº	62.932.378/0001-80
PARECER JURÍDICO Nº	36/2026
OBJETO:	Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de copos ao público interno e externo, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador **(item 2 – copo, para café, descartável)**
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 16.646,00 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0013.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.
BASE LEGAL:	Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 30 do Decreto Municipal nº 36.605/2023.
DATA DA ASSINATURA:	05 de maio de 2026.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Carla Fabiana Silva de Deus – Representante do Fornecedor Registrado Guilherme Palma Guerra – Testemunha Hercília Filgueiras de Almeida – Testemunha



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 14 de Maio de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.Apresentação: Isabela Garrido.
13:50	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social. Apresentação: Brenda Viana.
14:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
14:50	**CÂMARA OFERECE**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social.Apresentação: Isabela Garrido.
15:50	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
16:00	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
16:10	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
17:00	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação: Liana Cardoso
17:10	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade. Apresentação: André Luís
18:00	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel

*Programação sujeita a alteração sem aviso.